



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 051

NOVA ERA , quarta-feira , 02 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 32 de 2023 MOTORISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições homologadas de forma preliminar, relativa ao Edital nº 32 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR

Fabício Benício de Souza

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Cristiano Nonato de Miranda	Não enviou comprovante de escolaridade, não enviou comprovante de curso de transporte escolar.
Edfrancis Geraldo da Cruz Nonato	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar, não enviou documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração.
Vitor de Brito Lima	Não enviou documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração, não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal.
André Batista Pinto	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar, não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal.
Reinaldo Antunes Martins	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar, não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal.
Julierme Aparecido de Araújo	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar, não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal, não enviou anexo I devidamente preenchido e assinado, não enviou documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração.
Patrick Paolo de Souza Pimenta	Não enviou comprovante de escolaridade, não enviou comprovante de curso de transporte escolar, não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 051

NOVA ERA , quarta-feira , 02 de agosto de 2023

Glauco José Braga Siqueira	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar, não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal, não enviou documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração.
Mateus Guilherme dos Santos Fernandes	Não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal.
Aeliton Fernando Silva	Não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal.
Edmirson Lemos Soares	Não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal.
Iago Roque Sales	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar.
Gilberto Tomaz de Almeida	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar, não enviou certidão negativa do registro de contribuição criminal, não enviou documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração.
Nata Dalisson Madeira	Não enviou comprovante de curso de transporte escolar.
Elizeu Bastos Ferreira	Documentos fora da validade.
Renan Felipe Gomes	Documentos fora da validade, não enviou documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração.
Renato Araújo Guimarães Ferreira	Não enviou os documentos solicitados no edital.
Washington Willian de Paula	Não enviou os documentos solicitados no edital.

Nova Era, 02 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 051

NOVA ERA , quarta-feira , 02 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 33 de 2023 PEDAGOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação das inscrições homologadas de forma preliminar, relativa ao Edital nº 33 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Bethânia Eleutério Borges
Elma Pereira da Silva
Fernanda Leite Paixão
Frankley Júnio Vieira Soares
Jeanne de Souza Formiga Araújo
Juçara Martins de Paula
Katiane de Souza Passos
Maria Bethânia Batista
Maria de Lourdes de Carvalho
Maria Rita Avila Figueredo Mota
Tamara de Oliveira Rodrigues

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Adeizilaine de Oliveira Santos	Não enviou comprovante de experiência em atividades docentes.
Juliana Kelly Moraes de Castro	Não possui experiência mínima de dois anos em atividades docentes.
Leonardo Carvalho Cruz	Não enviou comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo.
Maria das Dores Silva Palmeira	Não enviou comprovante de experiência em atividades docentes.
Simone Francisca de Oliveira	Não enviou comprovante de experiência em atividades docentes.
Valquíria Fernandes Mendes	Não enviou comprovante de experiência em atividades docentes.

Nova Era, 02 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 051

NOVA ERA , quarta-feira , 02 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

Dispensa nº 18/2023

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação para contratação do PLANEJAR CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, serviços Hospedagem e VPS para arquivamento de dados de Sistema de Informações da Atenção Básica (E-SUS PEC) da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Era, no valor total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

Torna pública a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas-retroescavadeira 4x4, para atender às necessidades da Secretaria de Água e Esgoto. Data: 17/08/2023, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 051

NOVA ERA, quarta-feira, 02 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00147 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.36.00	678 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		6.000,00
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		6.000,00
TOTAL:		R\$	6.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 051

NOVA ERA, quarta-feira, 02 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00148 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.49.00	235 Auxílio-Transporte		7.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.000,00</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2102	Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.39.00	504 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.825,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.825,20</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	8.825,20

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	237 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.448,81
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.448,81</i>
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	245 Equipamento e Material Permanente		5.551,19
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.551,19</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 051

NOVA ERA , quarta-feira , 02 de agosto de 2023

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00148 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
	4.4.90.51.00	523 Obras e Instalações		1.825,20
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.825,20
		TOTAL:	R\$	8.825,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL